

Onde se lê, na col. «Posição remuneratória actual», «1ª e 2ª» deve ler-se «2.ª» e onde se lê, na col. «Nível remuneratório actual», «5 e 7» deve ler-se «7»;

Onde se lê, na col. «Posição remuneratória actual», «1ª e 2ª» deve ler-se «2.ª» e onde se lê, na col. «Nível remuneratório actual», «1 e 2» deve ler-se «2»;

Onde se lê, na col. «Posição remuneratória actual», «2ª e 3ª» deve ler-se «3.ª» e onde se lê, na col. «Nível remuneratório actual», «2 e 3» deve ler-se «3»;

Onde se lê, na col. «Posição remuneratória actual», «2ª e 3ª» deve ler-se «3.ª» e onde se lê, na col. «Nível remuneratório actual», «2 e 3» deve ler-se «3».

14 de Abril de 2011. — O Director, *Horácio de Jesus Almeida do Vale*.

204590038

Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico de Felgueiras

Declaração de rectificação n.º 788/2011

Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 69, de 7 de Abril de 2011, a p. 16 106, o despacho n.º 6090/2011, de 7 de Abril, rectifica-se que onde se lê «Por despacho do Director, da Escola Secundária com Terceiro Ciclo do Ensino Básico de Felgueiras» deve ler-se «Por despacho do director da Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico de Felgueiras».

26 de Abril de 2011. — O Director, *Pedro Miguel da Silva Araújo*.
204626278

Declaração de rectificação n.º 789/2011

Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 69, de 7 de Abril de 2011, a p. 16 107, o despacho n.º 6091/2011, de 7 de Abril, rectifica-se que onde se lê «Por despacho, do Director da Escola Secundária com Terceiro Ciclo do Ensino Básico de Felgueiras» deve ler-se «Por despacho do director da Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico de Felgueiras».

26 de Abril de 2011. — O Director, *Pedro Miguel da Silva Araújo*.
204628546

Agrupamento de Escolas de Sernancelhe

Aviso n.º 10269/2011

Conforme previsto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, publica-se a lista nominativa do pessoal não docente que se aposentou no ano de 2010:

Pessoal não docente

Nome	Categoria	Data
Maria Isabel Teixeira Rainho . . .	Assistente operacional	28-2-2010
Maria Adelaide de Jesus Ferreira	Assistente operacional	30-12-2010

28 de Abril de 2011. — A Directora, *Ana Maria Amélia Tavares Quelhas Faria*.

204624333

Nome	Posição remuneratória anterior	Nível remuneratório anterior	Posição remuneratória actual	Nível remuneratório actual
Fernandina Silva Melo Coimbra	Entre a 4.ª e a 5.ª	Entre o 4.º e o 5.º	5.ª	5.º

14 de Abril de 2011. — O Director, *Dinis Augusto Saraiva*.

204589959

Direcção Regional de Educação do Centro

Agrupamento de Escolas de Arganil

Aviso n.º 10270/2011

Abertura do concurso para provimento do lugar de director

Nos termos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, e no artigo 5.º da Portaria n.º 604/2008, de 9 de Julho, torna-se público que se encontra aberto concurso para provimento do lugar de Director do Agrupamento de Escolas de Arganil, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

1 — Os requisitos da admissão são os estipulados nos n.ºs 3 e 4 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, e no artigo 2.º da Portaria n.º 604/2008, de 9 de Julho.

2 — A formalização da candidatura é efectuada através de apresentação de um requerimento de candidatura a concurso, em modelo próprio, disponibilizado na página electrónica do Agrupamento de Escolas de Arganil (www.esarganil.pt) e nos serviços administrativos da escola sede.

3 — Ao requerimento de candidatura serão anexos, sob pena de exclusão, os seguintes elementos:

a) *Curriculum Vitae* detalhado, datado, assinado e actualizado, onde constem as informações consideradas pertinentes para o concurso e acompanhado de prova documental;

b) Projecto de Intervenção no agrupamento, onde estejam identificados problemas, definidos objectivos e estratégias e programadas as actividades a realizar no mandato.

4 — Todos os documentos devem ser entregues nos serviços administrativos da escola sede do Agrupamento de Escolas de Arganil ou remetidos por correio registado com aviso de recepção, ao cuidado da Presidente do Conselho Geral Transitório.

5 — A análise das candidaturas é feita conforme o estipulado no regulamento para a eleição do Director Agrupamento de Escolas de Arganil, disponível na página electrónica do agrupamento e nos serviços administrativos.

6 — Os métodos de avaliação são os estipulados no n.º 3 do artigo 7.º da Portaria n.º 604/2008, de 9 de Julho.

7 — Enquadramento legal — Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, Portaria n.º 604/2008, de 9 de Julho, e Código do Procedimento Administrativo.

8 — As listas de candidatos admitidos e excluídos serão afixadas em local apropriado da escola sede do Agrupamento de Escolas de Arganil e divulgadas na página electrónica do mesmo, no prazo de 10 dias úteis, após a data limite da apresentação das candidaturas, sendo esta a forma de notificação dos candidatos.

31 de Março de 2011. — A Presidente do Conselho Geral Transitório, *Fernanda Maria Marques Martins Pacheco*.

204628376

Agrupamento de Escolas de Campo de Besteiros

Aviso n.º 10271/2011

Nos termos do disposto nos pontos 1 e 7 do artigo n.º 47 da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e ofício — circular n.º 11/GGF/2010, de 16 de Novembro, torna-se público a lista nominativa de assistentes operacionais que reúnem os requisitos necessários à transição de posição remuneratória por opção gestonária, com efeitos a 1 de Janeiro de 2010: